

MEMORANDO SEI Nº 29357608/2026 - SED.URC.ARC

Joinville, 06 de maio de 2026.

À Secretaria de Administração e Planejamento

Sr. Ricardo Mafra

Secretário

Assunto: Memorando SEI Nº 29341415/2026 - SAP.LCT.

Em atenção ao Memorando supracitado, o qual informa a tramitação na Unidade de Licitações o presente processo licitatório, já em fase de julgamento da habilitação da atual empresa classificada e solicita *manifestação técnica acerca da aceitabilidade da Certidão de Acervo Técnico e Atestados apresentados pela empresa **Harpro Soluções Integradas para Saneamento Ltda.** (documento SEI nº 29224564, pág. 22 à 41), com a finalidade de verificar se, tanto o Responsável Técnico, quanto a Proponente, comprovam através destes a execução de serviços compatíveis ao objeto licitado, passamos a nos manifestar:*

9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:

(...)

1.2) Apresentar atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes àquela a ser contratada, ou seja: instalação de kit poste padrão de energia elétrica.

(...)

m) Apresentar certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho competente, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto dessa licitação, que corresponda a 20% (vinte por cento) do total a ser executado, ou seja: 07 (sete) kit(s) poste(s) instalados.

Nome da empresa: Harpro Soluções Integradas para Saneamento Ltda. (documento SEI nº 29224564)		
1. Capacidade Técnica Profissional		
Certidão de Acervo Técnico Com Registro de Atestado CAT nº 252024163442 (pág. 22) Emitido pelo CREA-SC	Profissional: Lafaete Rodrigues do Nascimento Engenheiro Eletricista CREA-SC nº 084773-2	Objeto: Subestação de transformação de energia elétrica - compatível com o edital
1.1 Parecer final quando a aceitabilidade da(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico do profissional		A licitante apresentou Certidão de Acervo Técnico (CAT) compatível com as exigências editalícias, restando, por conseguinte, aceita pela Administração.
2. Capacidade Técnica Operacional * Atenção para o <u>nome e CNPJ</u> da empresa para quem foi emitido o atestado		

Atestado de capacidade técnica vinculado a CAT 252024163442 emitido por: CREA/SC (pág. 24)	Empresa: Harpro Soluções Integradas para Saneamento Ltda CNPJ: 47.216.066/0001-87	Objeto: Subestação de transformação de energia elétrica - compatível com o edital Quantidade: 01 (um) kit poste instalado
Atestado de capacidade técnica emitido pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto = SAMAE (pág. 26)	Empresa: Harpro Soluções Integradas para Saneamento Ltda CNPJ: 47.216.066/0001-87	Objeto: Subestação abrigada de energia elétrica - compatível com o edital Quantidade: 01 (um) kit poste instalado
Atestado de capacidade técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Navegantes por meio da Secretaria de Água e Saneamento Básico (SASAN) (pág. 28)	Empresa: Harpro Soluções Integradas para Saneamento Ltda CNPJ: 47.216.066/0001-87	Objeto: Entrada Energia Kit Postinho 40 A 380 V e Entrada Energia Kit Postinho 70 A 380 V Quantidade: 02 (dois) kit poste(s) instalado(s)
Atestado de capacidade técnica emitido pela Companhia de Águas e Saneamento - CASAN de Florianópolis (pág. 32)	Empresa: Harpro Soluções Integradas para Saneamento Ltda CNPJ: 47.216.066/0001-87	Objeto: Adequação das instalações elétricas da Estação de Tratamento de Água (ETA) de Itaiópolis/SC e da Estação de Recalque de Água Tratada (ERAT) de Indaial/SC - incompatível com o edital Obs: Nos serviços não aparece execução do padrão de entrada
2.1. Parecer final quando a aceitabilidade do(s) atestado(s) da empresa		A licitante apresentou atestados de capacidade técnica equivalente a 04 (quatro) kit poste instalados, quantidade insuficiente ao solicitado no edital, de 20% (vinte por cento) do total ou 07 (sete) kit postes, sendo assim não compatível com as exigências editalícias.

Sem mais, a Secretaria de Educação, encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos.
Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Solange Alves Costa Andrade de Oliveira, Coordenador(a)**, em 07/05/2026, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Robert Klitzke, Gerente**, em 07/05/2026, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ademar Stringari Junior, Gerente**, em 07/05/2026, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29357608** e o código CRC **6D9A8C81**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.209906-9

29357608v35